PORTARIA MD N° 192/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2016;

R E S O L V E:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.3.2016:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25112	EDUARDO SANTOS GUIM	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-3
25140	FLORISEL PINTO DE LIMA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-6
32066	FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-4
25115	GILBERTO ORMOND	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-5
32065	JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-1
25119	LEANDRO BATISTA DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-7

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário